CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2067, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor Alirio Andrade da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 471.250.474-91 e RG n.º 3150029 SSP-PE, residente e domiciliado nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 21, incisos I a IV, da Lei Municipal n.º 2.943, de 2013, com lotação no Gabinete Parlamentar do Vereador Greik de Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 1 de fevereiro de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 01 / 02 / 2013
Rita de Cássia Caldeira T. Costa
Matrícula 470.0101.127